



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Aos vinte e quatro dias do mês abril do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017** cujo objeto visa o “**Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus destinados a manutenção da frota municipal.**”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa licitantes; **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.210.168/0001-97 com sede administrativa à Avenida Vereador Milton Lacerda, 285, Distrito Industrial, CEP: 35.590-000, na cidade de Lagoa da Prata/MG, neste ato representado por **Rene Calixto Teixeira**, portador da carteira de identidade nº M8302559 inscrito no CPF sob o nº 760.523.706-53, **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.016.532/0001-73 com sede administrativa à Rua Belmira Osório Lemos, 500, Jardim Itália, CEP: 37901-538, na cidade de Passos/MG, neste ato representado por **Marcos Eduardo da Silveira**, portador da carteira de identidade nº M6657085 inscrito no CPF sob o nº 029.735.426-42, **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82 com sede administrativa à Rua Francisca Pereira Silva, 745, Empresarial Center, CEP: 19400-000, na cidade de Presidente Venceslau/SP, neste ato representado por **Cosme Alves de Souza**, portador da carteira de identidade nº 342964835 inscrito no CPF sob o nº 283.479.258-52. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que a proposta apresentada pelas empresas estavam todas de acordo com edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os preços apresentados foram conforme relatório anexo denominado “Mapa de Apuração” que fazem parte integrante desta ata. a dizer para as empresas: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, , **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA – ME** e **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME**. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando as licitantes **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, , **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA – ME** e **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME** previamente, vencedoras do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes estavam em pleno acordo com o edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas. Diante de tudo, as licitantes foram declaradas habilitadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, os licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão, razão pela qual, a Pregoeira adjudica os itens às licitantes vencedoras. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.